Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 08 / 09 / 2003
Presidente

MOÇÃO Nº 012 / 2003.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson De Geroni
DD.Presidente do Poder Legislativo de Erechim-RS.
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 09 / 03
Horas: 14:05
Secretaria Geral

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, vem REQUERER, que após ouvido e aprovado pelo douto plenário, seja encaminhado ao Senhor Deputado Federal Onyx Lorenzoni (PFL/RS) ***MOÇÃO DE APOIO****, ao Projeto de Lei nº 723 que cria a " BOLSA UNIVERSIDADE" , que concede a dedução no imposto de renda às pessoas físicas e jurídicas que fizerem a concessão de bolsas de estudo para alunos que não possuam condições financeiras de ingressar na Universidade.*

JUSTIFICATIVA

A Bolsa Universidade é uma iniciativa que tem como objetivo buscar a participação da sociedade de forma solidária no financiamento de alunos carentes que, através de seu mérito pessoal, chegam aos bancos de nossas universidades.

No Brasil de hoje, estudam em universidades privadas (comunitárias, regionais, etc) dois milhões e cem mil jovens e, destes, estima-se que 25% , não tenham condições pessoais e familiares de pagarem seus estudos. Por ano, ingressam nas universidades particulares uma média de 700 mil jovens e, apenas 200 mil concluem o curso superior. *"Diante dessa situação, é necessário buscar um mecanismo, em que se faça uma parceria com a própria sociedade, para o custeio da formação de nossos jovens "*, ressalta o parlamentar gaúcho - "Apesar da existência de previsão

constitucional e de programas mantidos pelo governo federal e estaduais de crédito educativo para o ensino superior, os recursos orçamentários são insuficientes e, muitas vezes, nem as parcas previsões orçamentárias são cumpridas pelos governantes, levando ao desespero e frustração milhares de jovens que, após vencerem o desafio do vestibular chegam a um curso universitário e, pela insuficiência de recursos para pagar as mensalidades, vêem seu sonho e de sua família desmoronar ".

" A Bolsa Universidade é uma alternativa que abre para as empresas bem sucedidas e para as pessoas físicas que disponham de recursos financeiros, a possibilidade de solidariamente realizar o sonho de milhares de jovens e a qualificar o maior patrimônio de uma nação que é seu capital humano. O projeto abre a possibilidade de uma solução que prescinde da participação do Estado, através de uma relação direta e privada " alunos e padrinhos", estabelecendo condições de uma parceria que tem como objetivo viabilizar não somente sonhos individuais mas um futuro melhor para nosso país", conclui o deputado Onyx Lorenzoni.

Através disso, é que como representante dos anseios da juventude encaminho a referida MOÇÃO DE APOIO, ciente, que estaremos contribuindo aos nobres parlamentares nacionais para a aprovação deste Projeto de Lei que acende a chama de esperança em cada um daqueles que sonham com o ingresso e conclusão do ensino de terceiro grau.

Segue em anexo cópia do Projeto Lei que cria a " Bolsa Universidade".

Erechim, Capital da Amizade, 27 de agosto de 2003.

Rafael S. Testa

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido do Frente Liberal - PFL